

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA DE MIRACEMA DO TOCANTINS-TO

Imprensa Oficial Instituída pela Lei nº 564 de outubro de 2018

SUMÁRIO

3
4
023. 4
5
5
6
. (





AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

1. PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 1302/2023

1.1 **Do Objeto**: Constitui o objeto desse processo a Contratação Direta por "DISPENSA DE LICITAÇÃO" **contratação de empresa especializada para realização de capacitações introdutória para equipes do PAIF, SCFV E PAEFI,** para atender as necessidades do Município de Miracema do Tocantins-TO, via Secretaria Municipal de Assistência Social e sob responsabilidade orçamentária da Fundo Municipal de Assistência Social

1.2 Da Contratada: N . M CAMPOS CONSULTORIA E TREINAMENTO.

CNPJ: 31.006.128/0001-96, Endereço;106 norte alameda 02 sala 301 Palmas Business Center, CEP: 77.006-054 Palmas - To Representada pela Senhora Núbia Maciel Campos CPF nº 921.607.781-68, RG nº 296.083S SP/TO.

1.3 Do Valor do Pagamento: A presente contratação importa no valor total de R\$ 26.300,00 (vinte e seis mil e trezentos reais) a ser pago em parcela única.

1.4 Da Justificativa: Justifica-se a contratação do serviço visto que a NOB-RH/SUAS, instituída por meio da Resolução CNAS n° 269, de 13 de dezembro de 2006, diz respeito à profissionalização da política de assistência social, com vistas a garantir as/os usuárias/os, serviços públicos de qualidade. Esta normativa estabelece diretrizes e princípios que orienta o gestor acerca das questões relativas à Gestão do Trabalho e à Educação Permanente no SUAS. Entre outros aspectos, necessidade estabelece a d e oferta educação/capacitação/formação permanente, tendo em vista as demandas e necessidades sociais e sua complexidade, de igual modo, da qualificação do trabalho desenvolvido no atendimento à população. Ademais, há necessidade do fortalecimento e desenvolvimento de competências profissionais que atendam e possibilitem o alcance dos objetivos do SUAS, através das ações de formação e capacitação continuada.

1.5 Da modalidade: A modalidade para a aquisição do objeto desta contratação direta é dispensa de licitação. O Art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 trás que o processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos: I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo; II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos; IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido; V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária; VI - razão da escolha do contratado; VII justificativa de preço e VIII - autorização da autoridade competente.

1.6 Das disposições finais: os procedimentos, bem como os casos omissos, serão regidos pelas legislações citada no item 4.1 deste, observadas as alterações e atualizações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.

Em vista das justificativas e fundamentações elencadas, levando-se em consideração os valores e a previsão legal da despesa prevista em lei, aprovando a mesma, independente de licitação.



Miracema do Tocantins - TO, 05 de Outubro de 2023.

SALÉSIA MARIA FERNANDES DE ARAÚJO CARVALHO

Secretária Municipal de Assistência Social

Gestora do FMAS

Decreto Municipal de nº. 003/2021

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

1. PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 1302/2023

- 1.1 Do Objeto: Constitui o objeto desse processo a Contratação Direta por "DISPENSA DE LICITAÇÃO" A contratação de empresa especializada em confecção de canecas personalizadas para atender necessidades da colônia de férias do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS)
- 1.2 Da Contratada: MIMOS D DRI, CNPJ: 50.021.784/0001-01, Endereço; Rua Capital Geoginho S/N Centro, Barrolândia TO, Representada pela Senhora Adriele Rodrigues Barros Falcão CPF nº 022.983.611-93, RG nº 858754 SSP/TO, residente Endereço; ; Rua Capital Geoginho S/N Centro, Barrolândia TO, CEP: 77665-000.
- 1.3 Do Valor do Pagamento: A presente contratação importa no valor total de R\$ 1.050,00 (hum mil e cinquenta reais) a ser pago em parcela única.
- 1.4 Da Justificativa: O Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, é um equipamento público no qual

são oferecidos, programas com objetivo de prevenir situações de risco e de fortalecer os vínculos familiares e comunitários. Assim dentre os serviços ofertados está p serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. O serviço tem o objetivo de fortalecer as relações familiares e comunitárias, além de promover a integração e a troca de experiências entre os participantes, valorizando o sentido de vida coletiva. As ações e atividades estimulam o convívio social e familiar, o sentimento de pertença, a formação da identidade, a construção de novos projetos de vida. Assim justifica-se a realização de atividade de colônia de férias e outras atividades para promoção do direito a convivência social.

1.5 Da modalidade: A modalidade para a aquisição do objeto desta contratação direta é dispensa de licitação. O Art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 trás que o processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos: I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo; II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos; IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido; V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária; VI - razão da escolha do contratado; VII justificativa de preço e VIII - autorização da autoridade competente.

1.6 Das disposições finais: os procedimentos, bem como os casos omissos, serão regidos pelas legislações citada no item 4.1 deste, observadas as alterações e atualizações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.

Em vista das justificativas e fundamentações elencadas, levando-se em consideração os valores e a previsão legal da despesa prevista em lei, aprovando a mesma, independente de licitação.



Miracema do Tocantins - TO, 28 de Julho de 2023.

SALÉSIA MARIA FERNANDES DE ARAÚJO CARVALHO

Secretária Municipal de Assistência Social

Gestora do FMAS

Decreto Municipal de n^{o} . 003/2021

EXTRATO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL 019/2021 PROCESSO 419/2021

OBJETO: Constitui o presente termo aditivo de prazo de vigência do Contrato de Assessoria Pedagógica nº005/2021 prorrogado até o dia 31/12/2024. Contratante: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MIRACEMA -TO CNPJ: 06.075.364/0001-17 e Contratado: ITAC - INSTITUTO TOCANTINENSE DE ASSESSORIA, CONSULTORIA E CAPACITAÇÃO EIRELI: 17.239.352/0001-05 Dotação orçamentária: 15.42.12.122.1005.2.069 elemento 3.3.90.39 fonte 1001 .FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. Signatários: JOSIANE DA SILVA BRITO e ITAC - INSTITUTO TOCANTINENSE DE ASSESSORIA, CONSULTORIA E CAPACITAÇÃO EIRELI.

PREGÃO PRESENCIAL 017/2021 PROCESSO 258/2021

OBJETO: Constitui o presente termo aditivo de prazo de vigência do Contrato de Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Especializada em Assessoramento Inerente a Maximização da Arrecadação de ITR- Imposto Territorial Rural de nº 026/2021 Prorrogado até o dia 30/06/2024 Contratante: A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA -TO CNPJ: 02.070.357/0001-71 e Contratado: JOSÉ FELIX DIAS DA SILVA EIRELI CNPJ: 24.451.515/0001-76. dotação orçamentária: 10.21.04.121.0053.2.129 Elemento de despesa 3.3.90.39 FONTE 1500. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. Signatários: CAMILA FERNANDES DE ARAUJO e JOSÉ FELIX DIAS DA SILVA EIRELI.

RESOLUÇÃO CMAS № 27, DE 12 DE DEZEMBRO 2023.

Dispõe sobre a aprovação do Demonstrativo Sintético da Execução Físico-Financeira dos Serviços, Programas; dos recursos extraordinário -Covid-19; do IGD-PAB e IGD-SUAS do exercício de 2022.

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal, Lei Municipal, nº. 481 de 08 de março de 2017, art. 19 que institui o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, e com base nas deliberações tomadas na reunião ordinária do dia 12 de dezembro de 2023 e,

 ${f CONSIDERANDO}$ a Portaria MDS n° 113, de 10 de dezembro de 2015.

CONSIDERANDO a Portaria MDS n^{o} 67, de 27 de outubro de 2023.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 31/SENARC/MDS, de 10 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o a apresentação do Demonstrativo Sintético da Execução Físico-Financeira dos recursos federais executados em 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o Demonstrativo Sintético da Execução Físico-Financeira dos Serviços e Programas do Sistema Único de Assistência Social do ano de 2022.

Art. 2º - APROVAR o Demonstrativo Sintético da Execução Financeira dos recursos de extraordinário para ações de enfrentamento a pandemia do covid-19 do ano de 2022.



Art. 3° - APROVAR o Demonstrativo Sintético da Execução Financeira do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Auxílio Brasil /IGD-PAB do ano de 2022.

Art. 4° - APROVAR o Demonstrativo Sintético da Execução Financeira do Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social IGD-SUAS do ano de 2022.

Art. 5° - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

CLARET COSTA BRITO

Presidente do CMAS

Resolução CMAS nº 019/2023

005/2017 do Ministério da Saúde, Resolução CONAMA nº 357/2005 e Resolução CONAMA nº 396/2008. Bem como garantir a manutenção da qualidade dos corpos hídricos, do meio ambiente e da saúde pública, em conformidade com a Resolução CONAMA nº 430/2011.

Do Fundamento Legal:

4.1 Este Termo de Referência foi elaborado em conformidade ao que determina a Lei 14.133/2021.

Em vista das justificativas e fundamentações elencadas, levando-se em consideração os valores e a previsão legal da despesa prevista em lei, aprovando a mesma, independente de licitação.

Miracema do Tocantins - TO, 28 de novembro de 2023.

Maria Selma Tavares de Abreu Medeiros

Secretária Municipal de Administração

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Processo de Dispensa nº 2243/2023

Do Objeto: Constitui o objeto deste processo de despesa, na modalidade de Contratação Direta por "DISPENSA", CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISE DA ÁGUA BRUTA E LAUDO TÉCNICO, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Miracema, conforme especificações constantes no termo de referência juntado aos autos.

FAPTO - Fundação de Apoio Cientifico e Tecnologico do Tocantins, propostas de preços apresentadas, entre as proposta apresentadas a cotação da empresa FAPTO - Fundação de Apoio Científico e Tecnologico do Tocantins, sob CNPJ: 06.343.763/0001-11, com sede ORLA 14 - Graciosa , AV PARQUE, QI 04 LOTE 03, PLANO DIRETOR SUL, PALMAS.

Do Valor e do Pagamento: A presente contratação importa no valor total de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais), a serem pagos em nome da empresa contratada citada acima.

Da Justificativa: As análises ora contratadas visam comprovar e monitorar a qualidade e potabilidade no sistema de abastecimento de água tratada do município de Miracema do Tocantins, para fins de comprovação no ICMS ecológico, atendendo as exigências da Portaria de Consolidação nº

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Processo de Dispensa nº 2425/2023

Do Objeto: Constitui o objeto deste processo de despesa, na modalidade de Contratação Direta por "DISPENSA", a Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva, sem fornecimento de peças de reposição de Equipamentos de Informática (microcomputadores (CPU), monitore, servidores e notebooks), para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde conforme especificações constantes no termo de referência juntado aos autos.

Da Contratada: GUSTAVO GABRIEL SOUZA FONSECA GUERRA, **CNPJ:** 40.359.701/0001-36, situada na Rua Manoel Paiva,nº 353, Miracema do Tocantins – TO.

Do Valor e do Pagamento: A presente contratação importa no valor total de R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais), em nome da empresa contratada citada acima.

Da Justificativa: Justifica-se a contratação de uma empresa especializada na Prestação de em manutenção



preventiva e corretiva, sem fornecimento de peças de reposição de Equipamentos de Informática (microcomputadores (CPU), monitore, servidores e notebooks). Devido à grande necessidade de manutenção dos computadores para o desenvolvimento das atividades administrativas, uma vez que contribuem para o bom andamento dos serviços realizados pelos servidores, agilizando a busca e troca de informações considerando o desgaste natural decorrente do uso diário destes equipamentos, bem como o fato de alguns equipamentos tornarem obsoletos tendo em vista os constantes avanços na área de informática. Esta contratação terá a finalidade de manter em pleno funcionamento e sem riscos de paralisações de longo prazo.

Do Fundamento Legal: Este Termo de Referência foi elaborado em conformidade ao que determina a Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 191/21 que dispões sobre a Regulamenta a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em seus Artigos 72, 74, **75**, inciso I do Artigo 78 e Artigo 79, que dispõe sobre o PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA E DOS PROCEDIMENTOS AUXILIARES, no Município de Miracema do Tocantins- TO.

4.2 - A presente contratação no que diz respeito a valor, encontra fundamentação legal na Lei: 14.133/2021, Art. 75, inciso I e com relação a sua publicidade, no Parágrafo Único do Art. 176 da Lei ora mencionada e Decreto municipal nº 191/21.

Miracema do Tocantins - TO, 18 de dezembro de 2023.

Kássia Mariana Melo Xavier Silva

Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ: 40.359.701/0001-36, situada na Rua Manoel Paiva,nº 353, Miracema do Tocantins – TO.

Do Valor e do Pagamento: A presente contratação importa no valor total de R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais), em nome da empresa contratada citada acima.

Da Justificativa: Justifica-se a contratação de uma empresa especializada na Prestação de em manutenção preventiva e corretiva, sem fornecimento de peças de reposição de Equipamentos de Informática (microcomputadores (CPU), monitore, servidores e notebooks), conforme descrito no item 2 deste, devido à grande necessidade de manutenção dos computadores para o desenvolvimento das atividades administrativas, uma vez que contribuem para o bom andamento dos serviços realizados pelos servidores, agilizando a busca e troca de informações considerando o desgaste natural decorrente do uso diário destes equipamentos, bem como o fato de alguns equipamentos tornarem obsoletos tendo em vista os constantes avanços na área de informática.

Do Fundamento Legal: Este Termo de Referência foi elaborado em conformidade ao que determina a Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 191/21 que dispões sobre a Regulamenta a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em seus Artigos 72, 74, 75, inciso I do Artigo 78 e Artigo 79, que dispõe sobre o PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA E DOS PROCEDIMENTOS AUXILIARES, no Município de Miracema do Tocantins- TO.

4.2 - A presente contratação no que diz respeito a valor, encontra fundamentação legal na Lei: 14.133/2021, Art. 75, inciso I e com relação a sua publicidade, no Parágrafo Único do Art. 176 da Lei ora mencionada e Decreto municipal nº 191/21.

Miracema do Tocantins - TO, 18 de dezembro de 2024.

Josiane da Silva Brito

Secretaria Municipal de Educação

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Processo de Dispensa nº 2424/2023

Do Objeto: Constitui o objeto deste processo de despesa, na modalidade de Contratação Direta por "DISPENSA", a Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva, sem fornecimento de peças de reposição de Equipamentos de Informática (microcomputadores (CPU), monitore, servidores e notebooks), para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação conforme especificações constantes no termo de referência juntado aos autos.

Da Contratada: GUSTAVO GABRIELSOUZA FONSECA GUERRA,

